



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.323/2018, de 07 de junho de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para execução do Programa de Incentivos Financeiros para o transporte Sanitário nos Municípios, do Programa APSUS, conforme Resolução 160/2018 - SESA BPR., com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 495

10.301.1.079.1.325 – Aquisição de Veículo – Resoluções 160 - SESA PR.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00


Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2018, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Provenientes do Programa de Incentivos Financeiros para o transporte Sanitário nos Municípios, do Programa APSUS, conforme Resolução 160/2018 SESA PR.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de junho 2018.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 44-45 Data: 11 / 06 / 18 - Edição: 1523
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal